EDITAL N.º 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a ordem do dia da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2015, segunda-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), que institui o Dia da Manicure no Município de Unaí e dá outras providências.

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2015, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 1/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PSD), com o senhor Gilberto José Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais como Diretor Geral de Segurança do Presídio Regional de Unaí, no período de 1º de julho de 2007 a 30 de novembro de 2014;

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 2/2015, de autoria do Vereador do Alino Coelho (PSDB), com o jovem Diego Ector da Luz em razão da organização do 1º Encontro Opala e Carros Antigos em Unaí (MG), realizado em 16 de novembro de 2014;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 3/2015, de autoria do Vereador do Alino Coelho (PSDB), com o Clube do Opala do Distrito Federal pela brilhante

iniciativa de preservar a memória de um automóvel que marcou época no país, perpetuando assim a memória da indústria automobilística brasileira, bem como pela promoção dos seus encontros e eventos beneficentes;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 4/2015, de autoria do Vereador do Paulo do Saae (PSDB), com o senhor Valmir Santana da Silva pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes na qualidade de Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, desde 25 de dezembro de 2011.

II- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando erro material no Edital n.º 4, de 20 de fevereiro de 2015, resolve proceder a retificação da citação partidária relacionada ao Vereador Paulo do Saae (PSL):

Na alínea "e" da Segunda Fase do inciso I do Edital n.º 4, de 20 de fevereiro de 2015, onde se lê:

I – *Segunda Fase: "e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 4/2015, de autoria do Vereador do Paulo do Saae (PSDB), com o senhor Valmir Santana da Silva pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes na qualidade de Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, desde 25 de dezembro de 2011";*

Leia-se:

I – Segunda Fase: "e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 4/2015, de autoria do Vereador do Paulo do Saae (PSL), com o senhor Valmir Santana da Silva pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes na qualidade de Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, desde 25 de dezembro de 2011".

Unaí, 23 de fevereiro de 2015; 71º da instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente